



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR DR. LÁZARO (PATRIOTA)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

LEI ORDINÁRIA (X)

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº

AUTOR / SIGNATÁRIO

VEREADOR DR. LÁZARO
(PATRIOTA)

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS
PROFISSIONAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE E NO
ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE TERESINA.

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º No âmbito do município de Teresina, o Poder Público Municipal deverá disponibilizar atendimento psicológico para os profissionais que atuam diretamente no enfrentamento à pandemia da Covid-19, por meio de videoconferência online em aplicativos de fácil execução.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, são considerados profissionais que atuem diretamente no enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19):

- I** – profissional da saúde;
- II** – profissional da assistência social;
- III**– guarda municipal; e
- IV** – profissional da limpeza urbana.

Art. 3º. As sessões têm como objetivo enfrentar uma carga ainda maior de estresse devido à pandemia da COVID -19.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR DR. LÁZARO (PATRIOTA)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca disponibilizar apoio psicológico, neste momento de desgaste físico e mental enfrentado por nossos servidores municipais que atuam bravamente na linha de frente ao combate da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), os trabalhadores da saúde, e demais servidores que estão atuando diretamente no enfrentamento da COVID-19, naturalmente tem o estresse e a pressão de lidar com o ofício, acrescido neste momento de crise do risco de adoecer, acabam provocando severos problemas de saúde mental, aumentando o *turnover* e a síndrome de *burnout*, graves problemas como ansiedade e depressão.

Por isso o gerenciamento da saúde mental destes servidores é fundamental, pois o bem-estar psicossocial nesse momento de crise torna-se fundamental.

DATA/ 02/06/2020

VEREADOR/ DR. LÁZARO